

Tribunal Regional Eleitoral de Goiás

www.tre-go.jus.br

Composição do Tribunal Pleno em junho de 2021

Ouvidor Regional Eleitoral

Escola Judiciária Eleitoral

Márcio Antônio de Sousa Moraes Júnior

Vicente Lopes da Rocha Júnior

Estrutura Administrativa em junho de 2021

Des. Leandro Crispim Wilson Gamboge Júnior Presidente **Diretor-Geral** Vice-Presidente e Corregedor Des. Luiz Eduardo de Sousa Secretário-Geral da Pedro Henrique Gomes Pereira de Souza Azzi **Regional Eleitoral Diretoria-Geral** Giselle de Bastos Vieira Delfino e Castro Desembargadores Secretária de Administração Des. Amélia Martins de Araújo Substitutos e Orçamento Des. Itaney Francisco Campos Secretário de Gestão Leonardo Sapiência Santos Juízes Federais Alderico Rocha dos Santos de Pessoas Carlos Augusto Tôrres Nobre - Substituto Secretária Judiciária Fernanda Souza Lucas Átila Naves Amaral Juízes de Direito Ronnie Paes Sandre - Substituto Secretário de Tecnologia Frank Wendell Ribeiro da Informação José Proto de Oliveira Salomão Afiune - Substituto Secretário-Geral da Presidência Daniel Boaventura França Márcio Antônio de Sousa Moraes Júnior Juristas Secretária da Vice-Presidência Juliana Saddi Artiaga Sérgio de Abreu Cordeiro Magalhães - Substituto e Corregedoria Regional Eleitoral de Goiás Vicente Lopes da Rocha Júnior Adenir Teixeira Peres Júnior - Substituto Secretária de Auditoria Interna Sandra Fleury Noqueira Célio Vieira da Silva **Procurador Regional Eleitoral** Coordenador de José Carlos da Silva Otávio Balestra Neto - Substituto Planejamento Estratégico,

Elaboração do Plano

Coordenação André Luiz Soares

Governança e Gestão

Elaboração Brazilino Nunes de Oliveira

Danilo Cândido Rios

Filomena Lopes Ferreira Antonelli

Lafaiete Ribeiro de Campos

Leonardo Eustáquio de Oliveira Coelho Luís Gustavo do Lago Quinteiro Maria Cecília Félix de Souza Carmo

Paulo Sérgio Taira Vinícius de Castro Borges

Weslley Francisco Machado de Napoli

Revisão Maria Thereza Rodrigues de Oliveira

Wilson Gamboge Júnior

Arte e diagramação Otávio Augusto de Souza

Sumário

- 4 Mensagem do Presidente
- 6 Apresentação
- **7** Processo de elaboração
- 8 Balanced Scorecard (BSC)
- 8 Perspectivas
- 10 Análise de cenários SWOT
- 12 Objetivos estratégicos
- 14 Mapa estratégico
- **15** Iniciativas estratégicas
- 22 Indicadores estratégicos CNJ
- 23 Execução e monitoramento da estratégia
- 24 Linha do tempo monitoramento
- 24 Comunicação do Planejamento Estratégico
- **25** Considerações finais

Mensagem do Presidente

Desembargador Leandro Crispim



Apresentar à sociedade desempenho institucional de excelência é um dos propósitos da minha gestão à frente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás. Com esse intuito, esta administração tem procurado otimizar esforços gerenciais que se traduzam em ações planejadas, transparentes e monitoráveis por indicadores de desempenho previamente estabelecidos, seguindo sempre as recomendações emanadas pelo ordenamento jurídico e pelos órgãos de controle, Tribunal de Contas da União e Conselho Nacional de Justiça, em especial.

Com a entrada em vigor da nova Estratégia Nacional do Poder Judiciário, publicada por meio da Resolução nº 325/2020 do Conselho Nacional de Justiça, foi deliberado que os planejamentos estratégicos dos órgãos do Poder Judiciário devem alinhar-se à Estratégia Nacional, ter horizonte de seis anos, compreendendo o mesmo período de sua vigência, o sexênio 2021-2026.

Para a elaboração do atual Planejamento Estratégico, o TRE-GO contou com um diferencial qualitativo. Seguindo os princípios da gestão participativa e democrática, promovemos uma consulta pública junto

a parceiros institucionais e a sociedade civil em geral, compreendendo magistrados, secretários, assessores, coordenadores, chefes de seção, servidores públicos, colaboradores, mesários, partidos políticos e eleitores. O questionamento visou captar os anseios da sociedade e compor um diagnóstico institucional, a partir do qual foi possível identificar desafios a serem enfrentados e as oportunidades de melhorias.

A somatória dos subsídios fornecidos pelo público e a análise de cenários, municiada por ferramentas como o Balanced Scorecard - BSC, metodologia de medição e avaliação do desempenho organizacional e Matriz SWOT, técnica de leitura e aferição de ambiente interno e externo, nos possibilitou definir iniciativas estratégicas que alcançam os temas dos macrodesafios preconizados pela Estratégia Nacional do Poder Judiciário de modo a alavancar a missão, a visão e os valores desta Corte Especializada.

Ciente de que planos são instrumentos norteadores imprescindíveis para a boa condução dos processos, mas também de que organizações operam em panoramas dinâmicos e vulneráveis a influências de diversos atores e fatores, acautelo sobre a importância de alinhamento e integração das ações de todas as partes para o sucesso na realização do nosso compromisso institucional de elevar a níveis inéditos a credibilidade e a prestação de serviços da Justiça Eleitoral.

Desembargador **Leandro Crispim**Presidente

Apresentação

Neste cenário atual de pandemia e crise econômica, a Administração Pública está sob grande pressão para atuar em alinhamento com a vontade da sociedade e ter mais efetividade nos serviços prestados aos cidadãos. Para desempenhar este papel, o sistema de governança das organizações públicas deve estar bem organizado, com estratégias e responsabilidades bem definidas.

Desde 2006, buscando uma gestão pública eficiente, a Justiça Eleitoral de Goiás vem se valendo das ferramentas de planejamento que permitem projetar uma visão de futuro e estabelecer meios de alcançá-la, ancorado em uma metodologia denominada Balanced Scorecard. Dentre os benefícios esperados com a implantação da metodologia destacam-se: o esclarecimento da estratégia e sua tradução em planos de ação e execução, o alinhamento das unidades organizacionais e a formação da cultura do monitoramento e gerenciamento da execução, com foco no desempenho.

No cenário de elaboração do planejamento, tem-se que o Conselho Nacional de Justiça, considerando a unicidade do Poder Judiciário, instituiu, por meio da Resolução CNJ nº 325/2020 a Estratégia Nacional do Poder Judiciário com as diretrizes que deverão nortear os Planejamentos Estratégicos dos órgãos do Judiciário.

Neste sentido, o Planejamento Estratégico 2021-2026 deste Tribunal Regional Eleitoral de Goiás nasce atrelado à Estratégia Nacional do Poder Judiciário, com os objetivos estratégicos alinhados aos dez macrodesafios instituídos pelo Conselho Nacional de Justiça.

As iniciativas e metas propostas neste documento têm como objetivo o alcance do resultado organizacional, o gerenciamento de riscos estratégicos e efetividade na prestação dos serviços públicos.

Processo de elaboração

A Justiça Eleitoral de Goiás elaborou seu Planejamento Estratégico para o sexênio 2021-2026 observando as determinações inseridas na Resolução CNJ nº 325/2020, que trata da Estratégia Nacional do Poder Judiciário, orienta no sentido de alinhamento à Estratégia Nacional, atendendo os seguintes aspectos:

- a) ter horizonte de seis anos, compreendendo o mesmo período de vigência da Estratégia Nacional do Poder Judiciário, de 2021 a 2026; e
- b) observar o conteúdo temático dos Macrodesafios e das diretrizes estratégicas nacionais do Poder Judiciário.

As etapas de elaboração do Plano Estratégico de longo prazo foram impactadas pelo cenário de pandemia que até o momento persiste, impondo o distanciamento social. Diante disso, o Tribunal Regional Eleitoral de Goiás adotou metodologia de participação colaborativa e democrática com o uso de recursos de videoconferência na realização dos encontros com representantes das unidades do TRE-GO, no intuito de orientar a execução das etapas.

O cronograma de execução das atividades propostas para a construção do plano consta do SEI 3213-9, destacando a análise do cenário (interno e externo) para elaboração do diagnóstico organizacional que, entre outros elementos, subsidiou o alinhamento com a Estratégia Nacional e a definição de iniciativas e indicadores.

Inicialmente, observando a proposta da Estratégia Nacional, foi possível perceber que o resultado dos elementos da análise dos ambientes interno e externo (Matriz SWOT), nos quais se insere o TRE-GO, encontrava suporte nos macrodesafios apresentados pelo Conselho Nacional de Justiça. Neste sentido, optou-se por adotá-los como objetivos estratégicos a serem alcançados pelo Tribunal, destacando-se aqueles que se alinham com o segmento da Justiça Eleitoral, trazendo maior flexibilidade no desdobramento da estratégia por meio das iniciativas, programas, projetos e ações.

Como forma de ampliar a participação e torná-la mais democrática, foram aplicados questionários em consulta pública, sendo convidados a responde-los magistrados, membros da Defensoria Pública, membros da sociedade civil, mesários, partes, advogados, membros do Ministério Público, representantes de partidos políticos, servidores da Justiça Eleitoral, colaboradores, entre outros.

A pesquisa contabilizou 127 manifestações. De acordo com os dados recebidos, foi possível verificar grande aceitação dos Objetivos e Iniciativas Estratégicas nos termos propostos após a análise do TRE-GO. Os respondentes elegeram as principais iniciativas a serem desenvolvidas pela Justiça Eleitoral goiana nos próximos ciclos.

Em conclusão às etapas de elaboração do plano, as unidades foram convocadas a definir iniciativas estratégicas em desmembramento aos macrodesafios, observando as atividades desempenhadas atualmente, a missão, visão de futuro e Matriz SWOT, Resolução CNJ nº 325/2020, recomendações e políticas judiciárias nacionais instituídas pelo CNJ e, em casos onde coubessem, os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 da ONU.

Balanced Scorecard (BSC)

O Balanced Scorecard é uma metodologia de medição e avaliação do desempenho organizacional que vem sendo exaustivamente utilizada no setor privado. Contudo, devido às diferenças na forma de atuação de um ente público e um privado, faz-se necessário adaptar esta metodologia para o setor público para torná-lo mais funcional para a administração pública, preservando as especificidades da área pública e considerando os preceitos de uma gestão pública moderna focada em resultados e orientada para o cidadão.

O Balanced Scorecard, na esfera pública, deve contemplar medidas nas dimensões de efetividade, eficácia e eficiência, pois uma organização pública, para prestar serviços com excelência, precisa realizar a sua função social (efetividade) com qualidade na prestação de serviços (eficácia) e com o menor consumo de recursos possível (eficiência).

Perspectivas

Neste modelo, as dimensões são apresentadas em perspectivas da sociedade, processos internos, aprendizagem e crescimento. São condições de desempenho para que uma organização pública alcance os resultados esperados, ou seja, o bom andamento destas perspectivas cria condições para que o TRE-GO alcance sua função de atender satisfatoriamente a sociedade/cidadão (efetividade), deixando seus clientes diretos satisfeitos devido à boa qualidade na prestação de serviços (eficácia) e onerando o mínimo possível o contribuinte ao otimizar o uso dos recursos públicos (eficiência).

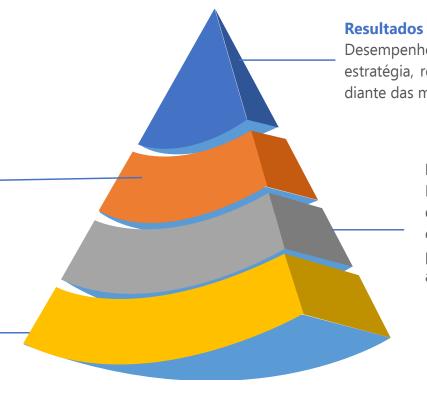
Na figura a seguir, é apresentada proposta de Balanced Scorecard adaptada às dimensões para a Justiça Eleitoral goiana.

Sociedade

Representa a vinculação com a sociedade em geral, destacando o atendimento das demandas e expectativas sociais.

Aprendizado e crescimento

Relaciona-se ao crescimento e retenção do conhecimento e dos recursos humanos do Tribunal.



Desempenho da execução da estratégia, resultados alcançados diante das metas e indicadores.

Processos internos

Refere-se aos processos estratégicos, destacando a construção ou melhorias dos processos de negócio para que a estratégia seja concretizada.

Análise de cenários - SWOT

Forças

- Aderir a acordos de colaboração com incentivos de inovação e boas práticas
- Agilidade na entrega do resultado das eleições
- Servidores da Justiça Eleitoral capacitados e experientes
- Comprometimento dos servidores e colaboradores
- Quadro de servidores estável
- Maturidade do Processo Eleitoral
- Cargos de liderança ocupados predominantemente por servidores efetivos
- Integração das ZE's nos processos decisórios
- Constante evolução nos serviços prestados ao cidadão
- Infraestrutura Tecnológica adequada
- Boas condições de trabalho
- Tramitação de todos os processos administrativos e judiciais em sistemas eletrônicos



H

(Fraquezas)

- Resistência por inovações e uso de novos recursos tecnológicos
- Deseguilíbrio na distribuição da força de trabalho
- Baixa adesão dos servidores à formulação da estratégia
- Necessidade de melhorias nos processos críticos de trabalho
- Baixa promoção de ações de conscientização da sociedade em relação ao exercício da cidadania
- Índice de perdas orçamentárias acima da meta
 - Alto custo de manutenção da infraestrutura imóvel da JE
 - Descontinuidade de projetos sem análise critica e/ou justificativas
 - Cultura institucional de controles internos administrativos com baixa maturidade
 - Baixa eficácia dos processos de comunicação interna (organizacional e estratégico)
 - Baixa acessibilidade tecnológica aos sistemas informatizados da instituição
 - Ausência de divulgação das atribuições da Justiça Eleitoral
 - Cultura de Gestão de Riscos imatura

Oportunidades

- Divulgação das atribuições e ações da Justiça Eleitoral
- Revisão e aperfeiçoamento da política de Gestão de Pessoas
- Acordos de colaboração com incentivos de inovação e boas práticas
- Institucionalização do processo de inovação e transformação digital por meio do Laboratório de Inovações
- Aprimoramento da Governança corporativa
- Promoção de ações de redução do custeio da administração institucional
- Melhorias e automação de processos críticos de trabalho
- Eventos que promovam a cultura da estratégia, da qualidade e da boa execução orçamentária



Ameaças

- Continuidade do cenário de pandemia
- Disseminação de notícias falsas, com ataques à atuação da Justiça Eleitoral (desinformação)
- Agravamento das restrições para a recomposição do quadro de pessoal
- Valor do benefício de alimentação de mesário defasado
- Acirramento da disputa político-partidária e polarização ideológica
- Desvalorização do servidor público perante a sociedade
- Efeitos da reforma administrativa prevista
- Ataques cibernéticos aos sistemas da Justiça Eleitoral
- Cenário Orçamentário restritivo
- Demandas externas desproporcionais à força de trabalho
- Descrédito do processo eleitoral
- Dependência do TSE para novas implementações nos Sistemas Corporativos

Missão

Promover a cidadania e garantir a legitimidade do processo eleitoral e a efetiva prestação jurisdicional a fim de fortalecer a democracia

Visão

Consolidar-se como instituição transparente, garantidora da legitimidade do processo eleitoral, inovadora na prestação de serviços à sociedade de forma segura, acessível e sustentável

Valores

Ética

Agir com integridade, moralidade, coerência e honestidade para a preservação dos interesses institucionais e dos princípios que regem a Administração Pública.

Celeridade

Atender às demandas em tempo razoável.

Comprometimento

Atuar com dedicação, empenho e envolvimento em suas atividades.

Transparência

Garantia do acesso às informações, ações e decisões institucionais.

Inovação e modernidade

Estímulo à criatividade e à busca de soluções diferenciadas.

Integração

Compartilhamento de experiências, conhecimentos e colaboração participativa na Justiça Eleitoral que conduzam à formação de equipes orientadas para resultados comuns.

Eficiência

Simplificar os procedimentos, desburocratizar e tornar a gestão do TRE-GO mais eficiente, inclusive por meio da disseminação de inovações tecnológicas.

Probidade

Agir de forma reta e honesta, não somente de acordo com as normas, mas também de acordo com a ética, dentro dos princípios da moralidade.

Acessibilidade

Garantir amplo acesso aos serviços da Justiça Eleitoral de Goiás.

Imparcialidade

Manter atitude neutra, reta e equitativa, agir de forma imparcial.

Sustentabilidade

Atuar primando pelo ambientalmente correto, o socialmente justo e o desenvolvimento econômico equilibrado.

Objetivos estratégicos

O TRE-GO alinha-se à Estratégia Nacional do Poder Judiciário, instituída pela resolução CNJ 325/2020, adotando 9 objetivos estratégicos que assinalam grandes temas, ou mesmo problemas-chave, que serão objeto de atuação sistêmica do Tribunal para aprimoramento dos serviços da Justiça Eleitoral goiana. Desse modo, o estabelecimento de objetivos estratégicos considera tanto os fatores internos à administração, como a gestão financeira, os processos de trabalho e de desenvolvimento organizacional, quanto os fatores diretamente relacionados à prestação de serviços à sociedade.



Garantir os Direitos da Cidadania

Refere-se ao desafio de garantir, no plano concreto, os direitos da cidadania, buscando fortalecer a democracia, assegurar a liberdade, a igualdade e a segurança, garantir os direitos de minorias e a inclusão e acessibilidade a todos.



Fortalecer a Relação Institucional da Justiça Eleitoral com a Sociedade

Refere-se à adoção de estratégias de comunicação e de procedimentos objetivos, ágeis e em linguagem de fácil compreensão, visando à transparência e ao fortalecimento da Justiça Eleitoral como instituição garantidora da legitimidade do processo eleitoral. Abrange a atuação interinstitucional integrada e sistêmica, com iniciativas pela solução de problemas públicos que envolvam instituições do Estado e da sociedade civil.



Assegurar agilidade e produtividade na prestação jurisdicional

Tem por finalidade materializar a razoável duração do processo em todas as suas fases. Trata-se de garantir a prestação jurisdicional efetiva e ágil, com segurança jurídica e procedimental na tramitação dos processos judiciais. Visa também soluções para um dos principais gargalos do Poder Judiciário. Busca elevar a eficiência na realização dos serviços judiciais e extrajudiciais.



Fortalecer o enfrentamento à Corrupção, à Improbidade Administrativa e aos Ilícitos Eleitorais

Conjunto de atos que visem à proteção da coisa pública, à integridade nos processos eleitorais, à preservação da probidade administrativa internamente e externamente, ao enfrentamento dos crimes eleitorais e contra a administração pública, entre outros. Para tanto, deve-se priorizar a tramitação dos processos judiciais que tratem do desvio de recursos públicos, de improbidade e de crimes eleitorais, além de medidas administrativas relacionadas à melhoria do controle e fiscalização interna e externa do gasto público no âmbito do Poder Judiciário.



Garantir a legitimidade do processo eleitoral

Refere-se aos direitos políticos, assegurando o pleno exercício da soberania popular através do sufrágio universal e pelo voto direto e secreto, com valor igual para todos. Assegura a realização de eleições legítimas, seguras e transparentes.



Promover a Sustentabilidade

Aperfeiçoamento de ações que estimulem o uso sustentável de recursos naturais e bens públicos, a redução do impacto negativo das atividades do órgão no meio ambiente com a adequada gestão dos resíduos gerados, do uso apropriado dos recursos finitos, a promoção das contratações sustentáveis, a gestão sustentável de documentos e a qualidade de vida no ambiente de trabalho. Visa a adoção de modelos de gestão organizacional e de processos estruturados na promoção da sustentabilidade ambiental, econômica e social.



Aperfeiçoar a Gestão Administrativa e a Governança da Justiça Eleitoral

Formulação, implantação e monitoramento de estratégias flexíveis e aderentes às especificidades locais, regionais e próprias da Justiça Eleitoral, produzidas de forma colaborativa pelos órgãos do Poder Judiciário, magistrados, servidores, pela sociedade e pelos atores do sistema de justiça. Visa à eficiência operacional interna, à humanização do serviço, à desburocratização, à simplificação de processos internos, ao fortalecimento da autonomia administrativa e financeira do Poder Judiciário e à adoção das melhores práticas de gestão documental, gestão da informação, gestão de projetos e otimização de processos de trabalho com o intuito de melhorar o serviço prestado ao cidadão.



Aperfeiçoar a Gestão de Pessoas

Refere-se ao conjunto de políticas, métodos e práticas adotados na gestão de comportamentos internos do órgão, favorecendo o desenvolvimento profissional, a capacitação, a relação interpessoal ,a saúde e a cooperação, com vistas ao alcance efetivo dos objetivos estratégicos da instituição. Contempla ações relacionadas à valorização dos servidores; à humanização nas relações de trabalho; à promoção da saúde; ao aprimoramento contínuo das condições de trabalho; à qualidade de vida no trabalho; ao desenvolvimento de competências, de talentos, do trabalho criativo e da inovação; e à adequada distribuição da força de trabalho.



Aperfeiçoar a Gestão Orçamentária e Financeira

Refere-se à utilização de mecanismos para alinhar as necessidades orçamentárias de custeio, investimentos e pessoal ao aprimoramento da realização de eleições e prestação jurisdicional, atendendo aos princípios constitucionais da administração pública. Envolve estabelecer uma cultura de adequação dos gastos ao atendimento das necessidades prioritárias e essenciais da Justiça Eleitoral, para se obter os melhores resultados com os recursos aprovados nos orçamentos.



Fortalecer a Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados

Programas, projetos, ações e práticas que visem ao fortalecimento das estratégias digitais do Poder Judiciário e à melhoria da governança, da gestão e da infraestrutura tecnológica, garantindo proteção aos dados organizacionais com integridade, confiabilidade, confidencialidade, integração, disponibilidade das informações, disponibilização dos serviços digitais ao cidadão e dos sistemas essenciais da Justiça Eleitoral, promovendo a satisfação dos usuários por meio de inovações tecnológicas, controles efetivos dos processos de segurança e de riscos e da gestão de privacidade e uso dos dados pessoais.

Mapa estratégico

Missão

Promover a cidadania e garantir a legitimidade do processo eleitoral e a efetiva prestação jurisdicional a fim de fortalecer a democracia

Visão

Consolidar-se como instituição transparente, garantidora da legitimidade do processo eleitoral, inovadora na prestação de serviços à sociedade de forma segura, acessível e sustentável

Valores

- Comprometimento
- Transparência
- Inovação e Modernidade
- Integração

- Celeridade
- Eficiência
- Probidade
- Acessibilidade
- Imparcialidade
- Sustentabilidade

Política da Qualidade

Garantir a efetividade do exercício da soberania popular, por meio de serviços de qualidade, prestados de forma célere e eficaz, aprimorados pela melhoria e análise de riscos do processo eleitoral, visando à excelência.

Sociedade

Garantir os Direitos da Cidadania

ODS: 1 5 6 7 11 12 16

2 Fortalecer a Relação Institucional da Justiça Eleitoral com a Sociedade

ODS: 3 5 6 7 11 12 16

Processos Internos

3 Assegurar agilidade e produtividade na prestação jurisdicional

ODS: 3 5 6 7 11 12 16

4 Fortalecer o enfrentamento à Corrupção, à Improbidade Administrativa e aos Ilícitos Eleitorais

ODS: 16

5 Garantir a legitimidade do processo eleitoral

ODS: 16

6 Promover a Sustentabilidade

ODS: 6 7 12 16

7 Aperfeiçoar a Gestão Administrativa e a Governança da Justiça Eleitoral

ODS: 16

Indicadores Brasileiros para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)





























8 Aperfeiçoar a Gestão de Pessoas 9 Aperfeicoar a Gestão Orçamentária e Financeira

ODS: 12 16 17

10 Fortalecer a Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados

ODS: 16

ODS: 3 16

Iniciativas estratégicas

As Iniciativas Estratégicas são desdobramentos para o alcance dos objetivos estratégicos, que por sua vez se desdobram em programas, projetos e planos de ações com propósitos de promover os principais resultados esperados, contribuir com a melhoria contínua dos processos organizacionais, entregar maior valor público à sociedade.

Destaca-se que as iniciativas descritas abaixo expressam as principais linhas de atuação a serem perseguidas pelo Tribunal Regional Eleitoral de Goiás ao longo do próximo sexênio. Tais iniciativas serão trabalhadas por grau de prioridade, com metas anuais e indicadores definidos em momento posterior pelas unidades, sujeitas a aprovação pelo Comitê Permanente de Gestão Estratégica, em seguida inseridas na proposta orçamentária.

Objetivo Estratégico 1: Garantir os direitos da cidadania

Coordenador(es): EJE / ASCOM

Iniciativa	Indicador	Responsável
1. Promover ações esclarecendo a importância do regime democrático e do sistema eletrônico de votação	IE1.1 Índice de ações promovidas de esclarecimento do regime democrático e o sistema eletrônico de votação	ASCOM / EJE
2. Promover ações de cidadania e educação eleitoral à sociedade	IE1.2 Índice de participação nas ações de cidadania e educação eleitoral	EJE

Objetivo Estratégico 2: Fortalecer a relação institucional da Justiça Eleitoral com a sociedade

Coordenador(es): OUVIDORIA / ASCOM

Iniciativa	Indicador	Responsável
3. Ampliar a divulgação de informações sobre o Processo Eleitoral (combate à desinformação)	IE2.1 Índice de ampliação da divulgação de informações sobre o processo eleitoral	ASCOM
4. Promover a melhoria nos processos que envolvam a prestação de informações aos usuários da Justiça Eleitoral	IE2.2 Índice de satisfação do cliente dos serviços prestados pelo TRE-GO	OUVIDORIA / APRIQ

^{*} A iniciativa "Promover a participação da sociedade civil no acompanhamento e fiscalização do processo eleitoral", selecionada na pesquisa interna e externa, está prevista na iniciativa 3.

Objetivo Estratégico 3: Assegurar agilidade e produtividade na prestação jurisdicional

Coordenador(es): VPCRE / SJD

Iniciativa	Indicador	Responsável
	IE3.1 Índice de atendimento à demanda do 1º grau	VPCRE
cramitação e do julgamento de feitos judiciais (uso de painéis de inteligência de negócios) 5. Aperfeiçoar o desempenho das unidades jurisdicionais	IE3.2 Índice de atendimento à demanda do 2º grau	SJD
5. Implementar novas tecnologias para otimização da	IE3.3 Índice de julgamento de processos de conhecimento em 1° Grau (Meta 1)	VPCRE
painéis de inteligência de negócios)	IE3.4 Índice de julgamento de processos de conhecimento em 2° Grau (Meta 1)	SJD
6. Aperfeiçoar o desempenho das unidades jurisdicionais	IE3.5 Índice de julgamento de processos antigos em 1° Grau (Meta 2)	VPCRE
no cumprimento das metas nacionais do Poder Judiciário	IE3.6 Índice de julgamento de processos antigos em 2° Grau (Meta 2)	SJD
	IE3.7 Taxa de congestionamento líquida em 1° Grau	VPCRE
	IE3.8 Taxa de congestionamento líquida em 2° Grau	SJD

Objetivo Estratégico 4: Fortalecer o enfrentamento à corrupção, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais

Coordenador(es): DG / VPCRE / SJD / SAUD

Iniciativa	Indicador	Responsável
7. Ampliar as parcerias com instituições de controle para prevenção de ilícitos (Tribunal de Contas da União, Controladoria- Geral da União, Tribunais de Contas Estaduais e Municipais etc)		DG / COPEG
8. Promover melhorias no processo de análise de contas de candidatos e partidárias por meio da capacitação e suporte aos servidores das Zonas Eleitorais		ASEPA
	IE4.3 Índice de julgamento de processos que possam importar em perda de mandato eletivo ou inelegibilidade em 1° grau (Meta 4)	VPCRE
	IE4.4 Índice de julgamento de processos que possam importar em perda de mandato eletivo ou inelegibilidade em 2° grau (Meta 4)	SJD
9. Priorizar o julgamento dos processos relativos a crimes e infrações administrativas contra a administração pública, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais	IE4.5 Índice de prescrição de processos relativos a crimes e infrações administrativas contra a administração pública, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais em 1° grau	VPCRE
	IE4.6 Índice de prescrição de processos relativos a crimes e infrações administrativas contra a administração pública, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais em 2° grau	SJD
	IE4.7 Tempo médio de tramitação dos processos administrativos disciplinares da competência da Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral	VPCRE
	IE4.8 Índice de execução dos Planos Anuais de Inspeções Cartorárias	VPCRE
10. Promover a automatização do processo de elaboração de relatórios e de acompanhamento das determinações e	IE4.9 Índice de implementação de determinações e recomendações resultantes das inspeções e correições	VPCRE
recomendações resultantes das inspeções e correições	IE4.10 Índice de implantação das iniciativas que aprimorem as inspeções e correições.	VPCRE

Objetivo Estratégico 5: Garantir a legitimidade do processo eleitoral

Coordenador(es): VPCRE / COPEG

Iniciativa	Indicador	Responsável
11. Realizar eleições transparentes e seguras	IE5.1 Índice de transparência e segurança das eleições	COPEG / APLAE
12. Aperfeiçoar os mecanismos de controle sobre o tratamento de dados do cadastro nacional de eleitores	1E5.2 Indice de correção das operações realizadas no cadastro eleitoral	VPCRE
13. Aperfeiçoar os mecanismos de análise de contas partidárias e de candidatos	IE5.3 IPA – Índice de processos analisados	ASEPA

Objetivo Estratégico 6: Promover a Sustentabilidade

Coordenador(es): COPEG / ATEND / SAO

Iniciativa	Indicador	Responsável
14. Fomentar a conscientização e as práticas de	IE6.1 Índice de desempenho de sustentabilidade - IDS	COPEG / ATEND
sustentabilidade por meio das ações previstas no PLS 2021- 2026*		COPEG / ATEND

^{*} A iniciativa "Ampliar as práticas de sustentabilidade no uso de energia limpa e reuso de recursos", selecionada na pesquisa interna e externa, está prevista no PLS.

Objetivo Estratégico 7: Aperfeiçoar a gestão administrativa e a governança da Justiça Eleitoral

Coordenador(es): COPEG

Iniciativa	Indicador	Responsável
15. Otimizar o atendimento às demandas dos usuários dos serviços da Justiça Eleitoral*	IE7.1 Índice de melhoria no atendimento	COPEG / ATEND
16. Adotar programa de aperfeiçoamento da Governança	IE7.2 Índice geral de governança (iGG)	COPEG / AGGES
17. Aperfeiçoar a Gestão de Contratações na Justiça Eleitoral**	IE7.3 Índice da capacidade em gestão de contratações - iGestContrat	SAO / CBAQ
18. Implantar e implementar programa de garantia de qualidade e melhoria da atividade de auditoria interna	IE7.4 Índice de maturidade no IA-CM	SAUD
19. Implantar e implementar programa de compliance	IE7.5 Índice de compliance	SAUD
20. Implantar e implementar programa de integridade	IE7.6 Índice de maturidade de integridade - IGG/TCU	SAUD
	IE7.7 Índice de acesso a plataforma	VPCRE
21. Ampliar o Plano de Gestão do Conhecimento	IE7.8 Índice de incremento de conteúdo produzido a partir de demandas por orientação	VPCRE
22 America a Brown and Luíza 1000/ Dimital	IE7.9 Índice de adesão ao Juízo 100% digital	VPCRE / COPEG
22. Ampliar o Programa Juízo 100% Digital	IE7.10 Índice de atendimento digital para o cadastro eleitoral	VPCRE
23. Certificar processos de trabalho da Corregedoria Regional Eleitoral	IE7.11 Quantidade de processos de trabalho certificados na Corregedoria Regional Eleitoral de Goiás	VPCRE
24. Adotar programa de inovação e transformação digital	IE7.12 Número de ações de inovação e transformação digital executadas	DG / COPEG
25.Promover a melhoria na comunicação interna	IE7.13 Índice de satisfação do servidor com a comunicação interna	DG / COPEG

^{*} A iniciativa "Promover ações de boas práticas na gestão visando a humanização do serviço", selecionada na pesquisa interna e externa, está prevista na Iniciativa 15.

^{**} A iniciativa "Ampliar a adoção de critérios de sustentabilidade nas contratações", selecionada na pesquisa interna e externa, está prevista na Iniciativa 17.

Objetivo Estratégico 8: Aperfeiçoar a gestão de pessoas

Coordenador(es): SGP

Iniciativa	Indicador	Responsável
26. Aprimorar a Governança de Pessoas por meio da implementação do Plano de Gestão de Pessoas	IE8.1 Índice de governança de pessoas (iGovPessoas)	SGP / AGSGP
27. Adotar programa de valorização e reconhecimento do servidor	IE8.2 Índice de satisfação dos servidores com o Programa de reconhecimento	SGP / AGSGP
28. Implementação e aprimoramento contínuo do Teletrabalho	IE8.3 Índice de satisfação com o teletrabalho	SGP / AGSGP
29. Aprimorar o Programa de Qualidade de Vida no Trabalho	IE8.4 Índice de satisfação com a qualidade de vida no trabalho	SGP / AGSGP
30. Promover a capacitação jurídica de magistrados	IE8.5 Índice de capacitação jurídica de magistrados	EJE

Objetivo Estratégico 9: Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira

Coordenador(es): DG / SAO

Iniciativa	Indicador	Responsável
31. Priorização das demandas que mais entregam valor à sociedade	IE9.1 Índice das demandas priorizadas e executadas	DG / COPEG
32. Promover melhorias no processo da gestão orçamentária	IE9.2 Índice de perdas orçamentárias	SAO / COFI
33. Promover melhorias no processo da gestão financeira	IE9.3 Índice de inscrição em restos a pagar	SAO / COFI

Objetivo Estratégico 10: Fortalecer a Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados

Coordenador(es): STI

Iniciativa	Indicador	Responsável
34. Aprimorar os mecanismos de segurança da informação e proteção de dados	IE10.1 Índice de execução das iniciativas de segurança da informação e proteção de dados constantes do PDTIC 2021-2026	STI / AGSTI
35. Implementar as iniciativas do PDTIC 2021-2026	IE10.2 Índice de execução do PDTIC 2021-2026	STI / AGSTI

Indicadores estratégicos – CNJ

Perspectiva	Macrodesafio	Indicador	Gestor
	Garantir os Direitos Fundamentais	IAJ - Índice de acesso à justiça	COPEG / APESQ
Sociedade	Sociedade Fortalecer a Relação Institucional do Judiciário	Pesquisa de avaliação do Poder Judiciário	OUVIDORIA
	com a Sociedade	Índice de transparência	SJD / CGI
	Asilidada a Dradutividada na Drastacão	IAD - Índice de atendimento à demanda	SJD / VPCRE
	Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional	Tempo de tramitação dos processos pendentes considerando as fases dentro do Judiciário	SJD / VPCRE
		Índice de Prescrição	SJD / VPCRE
Processos Internos	Enfrentamento à Corrupção, à Improbidade	TpCpICE - Tempo médio dos processos pendentes de improbidade, corrupção e crimes eleitorais	VPCRE / SJD
Processos Internos Administrativa e aos Ilícitos Eleitorais	Administrativa e aos filcitos Eleitorais	Tempo médio de tramitação dos processos administrativos disciplinares	VPCRE / SJD
	Promover a Sustentabilidade	Índice de desempenho de Sustentabilidade - IDS	COPEG / ATEND
Aperfeiçoamento da Gestão Administrativ Governança Judiciária	Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária	Índice de desempenho dos órgãos no prêmio CNJ de qualidade nos eixos "Governança" e Qualidade da informação"	COPEG / APRIQ / AGGES
	Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas	Índice de absenteísmo-doença	SGP / SEATS
A		PRQV – percentual da força de trabalho total participante de ações de qualidade de vida no trabalho	SGP / Comissão
		Índice de capacitação de Magistrados	EJE
		Índice de capacitação de servidores	EJE / SGP/SECAP
Crescimento e Aprendizado	Aperfeiçoamento da Gestão Orçamentária e Financeira	IDOB - Índice de dotações para despesas obrigatórias	SAO / COFI
		IEDD - Índice de execução das dotações para despesas discricionárias	SAO / COFI
		IEP - Índice de execução das dotações para projetos	SAO / COFI
	Fortalecer a Estratégia Nacional de TIC e de	IGovTIC-JUD	STI
Proteção o	Proteção de Dados	Percentual de casos eletrônicos sobre o acervo total	INTEGRAZONAS

Execução e monitoramento da estratégia

Visando cumprir com os objetivos constantes no Planejamento Estratégico, será adotada a seguinte metodologia de monitoramento da estratégia:



O monitoramento dos resultados será feito nas Reuniões de Análise da Estratégia (RAE's), realizadas quadrimestralmente e/ou quando convocadas pelo Comitê Permanente de Gestão Estratégica (CPGE). Ao CPGE caberá analisar o desempenho alcançado e tomar decisões corretivas para que os objetivos estratégicos sejam alcançados.

Linha do tempo - monitoramento

Visando cumprir com os objetivos constantes no Planejamento Estratégico, será adotada a seguinte metodologia de monitoramento da estratégia:



Comunicação do Planejamento Estratégico

A comunicação interna do Planejamento Estratégico 2021-2026 se dará por meio de plano específico a ser publicado posteriormente.

Considerações finais

Em conclusão, o Plano Estratégico que ora se apresenta pretende alçar a Justiça Eleitoral de Goiás ao fiel cumprimento da sua missão institucional, assentada no dever de promover a cidadania e garantir a legitimidade do processo eleitoral e a efetiva prestação jurisdicional, a fim de fortalecer a democracia.

Importante destacar, no contexto estratégico em que o presente planejamento se estabeleceu, que a Administração Pública tem dado especial atenção às ações ligadas à minimização dos efeitos da pandemia, donde exsurge a necessidade de buscar eficiência de métodos e processos de trabalho para superar os obstáculos impostos pelo atual cenário de restrições.

Assim, a própria elaboração do presente Planejamento Estratégico é resultado da participação colaborativa e democrática e totalmente eletrônica de diversos e importantes seguimentos que participam das relações institucionais do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, garantindo a legitimidade do presente caderno de intenções estratégicas, mesmo que formulado em meio a um ambiente de crise sanitária sem precedentes.

Importante dizer, ainda, que o planejamento apresentado não pretende ser conclusivo, mas, antes de tudo, revela-se como uma oportunidade de reflexão contínua em busca de resultados que consolidem esta Justiça Especializada como entidade transparente, garantidora da legitimidade do processo eleitoral e inovadora na prestação de serviços acessíveis, sustentáveis e seguros à sociedade.

